



SAÚDE PÚBLICA

Infecções de dengue sobem 44% em 2022

Casos dispararam na comparação com as 10 primeiras semanas epidemiológicas de 2021. Centro-Oeste teve maior incidência

» MARIA EDUARDA CARDIM
» GABRIELA CHABALGOITY*

Ed Alves/CB



Fumacê percorre Vicente Pires. Brasília foi a segunda capital a registrar mais casos de infecção da doença. Só perde para Goiânia

Dados do Ministério da Saúde, divulgados ontem, mostram que houve um aumento de 43,9% dos casos de dengue este ano, em comparação com o mesmo período de 2021. Nas 10 primeiras semanas epidemiológicas de 2022 — de 2 de janeiro até 12 de março —, foram 161.605 registros, uma taxa de incidência de 75,8 casos por 100 mil habitantes.

A Região Centro-Oeste foi a que registrou a maior quantidade de casos — 204,2 por 100 mil habitantes — e Brasília foi a segunda cidade que mais teve casos prováveis (10.653). A capital federal só perde para Goiânia, com 16.629 infecções. Também foram confirmadas 29 mortes por dengue e ainda seguem em investigação outras 75 óbitos.

De acordo com o Ministério da Saúde, é preciso intensificar as medidas de vigilância, principalmente em áreas com surtos recentes da doença. Isso porque o período de maior transmissão de dengue é entre março e abril devido ao ciclo das chuvas e o tempo necessário para a replicação e disseminação do vírus entre os humanos e os vetores.

Para especialistas, a sazonalidade da doença e a presença do mosquito em áreas que antes não eram comuns, explicam o aumento de casos de dengue. De acordo com o infectologista Hemerson Luz, houve um descuido por parte da população e

faltou incentivo à prevenção. Ele lembra que o *Aedes Aegypti* tem característica intradomiciliar e hábitos diurnos.

“Facilita muito o contágio de pessoas que estão dentro de casa. Em um contexto de pós-pandemia, diversos trabalhos presenciais foram substituídos pelo home office. Então, é comum as pessoas estarem mais em casa”, explicou.

Desconhecimento

Outro ponto que ajudou a aumentar os casos da doença é o desconhecimento da população das medidas de prevenção. Apesar de 70% dos brasileiros conhecer alguém que já teve dengue, segundo o levantamento do Ministério da Saúde, uma parcela da sociedade desconhece pontos

básicos da doença. Tal como a forma de contágio: 8% dos cidadãos afirmaram que não sabem ou não lembram de como se dá o contágio e 4% mencionaram o contato de pessoa para pessoa — o que não acontece.

A pesquisa também aponta que 56% dos brasileiros não sabe a quantidade de vezes possíveis que se pega dengue. Apenas

2% responderam corretamente e informaram que uma pessoa pode pegar dengue até quatro vezes, já que existem quatro sorotipos do vírus.

De acordo com a infectologista Rosana Richtmann explica que a segunda infecção é mais perigosa para o paciente. Ela lembra que muitos casos de dengue são assintomáticos — o que deixa a

pessoa mais suscetível para contrair novas vezes e desenvolver uma forma mais grave. “Quem tem dengue cria uma imunidade específica para um tipo específico (da doença), mas ainda fica suscetível a outros sorotipos”, alerta.

Indicadores do InfoDengue, sistema de monitoramento de arboviroses desenvolvido por pesquisadores da Fiocruz e da Fundação Getúlio Vargas, apontam a Região Sul como área de atenção em 2022. A tendência é de expansão da doença para maiores latitudes nos estados da região. Surtos importantes aconteceram na região de Londrina e Sengés (PR) e em Joinville (SC), no ano passado, indicando maior adaptação do mosquito transmissor às alterações climáticas. Tradicionalmente, essas localidades são mais frias.

Além do Sul, encontram-se em situação de atenção o noroeste de São Paulo, a região entre Goiânia e Palmas (TO), passando pelo Distrito Federal, e alguns municípios isolados da Bahia, Santa Catarina e Ceará. No ano passado, a região noroeste paulista, a capital e a Baixada Santista concentraram os casos de dengue em São Paulo. Segundo a coordenadora do InfoDengue, Claudia Codeço, “a antecipação do período de transmissão em alguns Estados traz preocupação e pode levar a incidências altas, se não for feito o controle adequado dos vetores”. (Com Agência Estado)

*Estagiária sob a supervisão de Fábio Grecchi

Covid-19: Rio e Goiânia já oferecem a 4ª dose

Um dia depois de o Ministério da Saúde recomendar a quarta dose da vacina contra a covid-19 para o público maior de 80 anos, capitais começaram, ontem, a oferecer o imunizante à população. No caso dos estados, houve alguns que nem esperaram a liberação do governo federal para começar a aplicação — inclusive para pessoas abaixo da faixa etária indicada pela pasta.

Rio de Janeiro e Goiânia disponibilizam a vacina para os idosos de mais de 80 anos, mas recomendam um intervalo mínimo

de quatro meses após a primeira dose de reforço. No caso do Rio, os imunizantes da AstraZeneca e da Janssen serão utilizados na campanha e, após envio de nova remessa pelo ministério, também o da Pfizer.

Belo Horizonte, por sua vez, aguarda o comunicado oficial do ministério para a aplicação da quarta dose nos idosos a partir de 80 anos. Isso porque segue as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, do governo federal.

Porém, no Espírito Santo, desde a última segunda-feira, pessoas com mais de 60 anos recebem a segunda dose de reforço. Já o Amazonas começou a dar a quarta aplicação em idosos acima dos 70.

Também no último sábado, o Rio Grande do Norte começou a aplicar a quarta dose em cidadãos com mais de 60 anos e pessoas imunossuprimidas. No Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde autorizou a aplicação da quarta dose da vacina em pessoas a partir de

50 anos, e que tenham tomado a terceira dose há pelo menos quatro meses. Está sendo aplicado o imunizante da Pfizer e, de maneira alternativa, o da AstraZeneca.

No Pará, a quarta dose começou a ser aplicada em pessoas imunossuprimidas, idosos acima de 70 anos e trabalhadores da saúde. Desde fevereiro, o Mato Grosso do Sul começou a vacinar pessoas com mais de 60 anos e profissionais de saúde com o segundo reforço.

São Paulo iniciou, na última

segunda-feira, a aplicação da quarta dose em idosos com mais de 80 e em pessoas com comorbidades que têm mais de 12 anos. Segundo o governador João Dória, novas faixas etárias devem ser anunciadas na próxima semana.

A estimativa é de que 4,6 milhões de brasileiros sejam imunizados nesta etapa. Além de idosos com mais de 80 anos, o Ministério da Saúde recomenda a aplicação da quarta dose para pessoas imunossuprimidas com mais de 12 anos.

» Corona matou 312 nas últimas 24h

O Brasil registrou, nas últimas 24 horas, 312 mortes por covid-19, segundo o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Com os registros, o país atingiu 658.310 vidas perdidas para a doença. A média móvel de óbitos em sete dias foi de 269, ante 294 quarta-feira e 334 de média em 17 de março, há uma semana. O levantamento apontou 37.690 casos de covid-19 em 24 horas — total de 29.767.681 registros.

TORTURA

STF tem maioria contra decreto de Bolsonaro

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para derrubar o decreto do presidente Jair Bolsonaro (PL) que esvaziou o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão que visa prevenir casos de tortura e outros tratamentos ou penas degradantes. Seis ministros já se manifestaram no sentido de acompanhar o relator Dias Toffoli no sentido de invalidar o decreto, por considerar que fragiliza a política pública de prevenção e a combate desse tipo de violência no Brasil.

O tema é discutido no Plenário Virtual, em julgamento que teve início no último dia 18, e está previsto para terminar hoje. Os ministros Luís Roberto Barroso,

Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Rosa Weber e Cármen Lúcia votaram com Toffoli.

A ação que levou o caso ao STF foi impetrada em agosto de 2019 pela ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge. Ela questionou decreto de Bolsonaro, de junho do mesmo ano, remaneando 11 cargos de perito do MNPCT para o Ministério da Economia e exonerando-os.

Em 2021, já sob a gestão de Augusto Aras, a PGR divergiu de Dodge, argumentando que o decreto questionado por ela havia sido revogado por outro texto editado por Bolsonaro. Toffoli, porém, considerou que a revogação se deu no contexto de sucessivas reestruturações no

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. E que não houve o retorno dos 11 cargos relativos ao MNPCT.

Fragilização

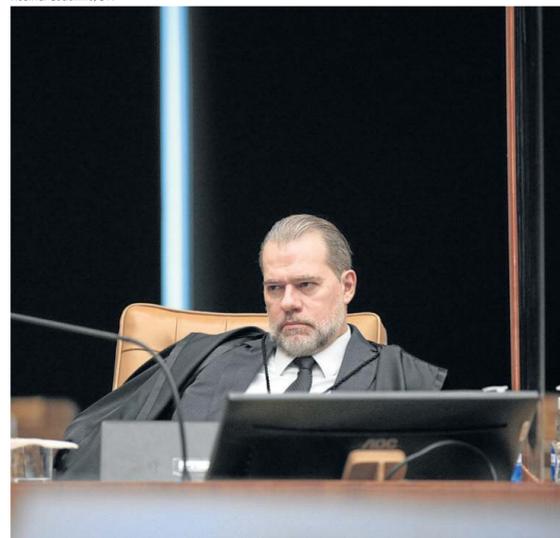
Para o ministro, o decreto de Bolsonaro “tem o condão de fragilizar o combate à tortura no país”. Toffoli viu “violação especialmente grave, diante do potencial desmonte de órgão cuja competência é a prevenção e o combate à tortura”.

Segundo o relator, o decreto de Bolsonaro “viola frontalmente a Constituição Federal” ao ferir o preceito fundamental segundo o qual “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Toffoli

observou que o texto editado pelo presidente consiste em “ação do Poder Público que obstaculiza o trabalho de inspeção de estabelecimentos de privação de liberdade”.

O ministro foi além e frisou que o texto colocou o Brasil em uma situação de descumprimento de obrigações assumidas perante órgãos internacionais. Ele lembrou que organismos internacionais, entidades da sociedade civil, associações representantes de carreiras jurídicas e órgãos públicos manifestaram “rechaço em uníssono” ao decreto — entre elas a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão integrante da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Rosinei Coutinho/STF



Toffoli: decreto leva o Brasil a descumprir acordos internacionais